

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 41, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 25 de janeiro de 2010, por necessidade do serviço, as férias do servidor Antônio Carlos de Souza, matrícula S010264, em exercício no Gabinete do Ministro Nilson Naves.

KÁTIA PEREIRA BESSA

